



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO DÁRIO CREPALDI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ROMA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 24/2023

No dia 27 do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023 e suas alterações, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 37/2023, Edital de Tomada de Preços nº 4/2023/PMMG.

1. Das Licitantes Participantes:

- 1.1. ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 21.083.542/0001-45;
- 1.2. SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF: 00.586.327/0001-97
- 1.3. ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 33.394.575/0001-95;
- 1.4. SUPREME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 06.537.227/0001-57;
- 1.5. LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF: 03.326.193/0001-63;
- 1.6. SOMBRIO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 79.277.240/0001-98;
- 1.7. MELCON CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 80.435.191/0001-53.

2. **Dos Envelopes:** Constatamos que as licitantes citadas acima, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 5 do presente Edital.

3. **Dos Presentes:** Estão presentes no ato da abertura somente os membros da Comissão Permanente de Licitação.

4. **Da Análise dos Documentos de Habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima.

4.1. **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

4.1.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.

4.2. **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

4.2.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.



- 4.3. **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.3.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.
- 4.4. **SUPREME CONSTRUTORA LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.4.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.
- 4.5. **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.5.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.
- 4.6. **SOMBRIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.6.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.
- 4.7. **MELCON CONSTRUCÃO CIVIL LTDA**: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 4.7.1. Foram apresentados todos os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6.1 do presente Edital.
5. **Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SUPREME CONSTRUTORA LTDA, LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e SOMBRIO CONSTRUCÃO CIVIL LTDA e MELCON CONSTRUCÃO CIVIL LTDA.**
6. **Da Manifestação:** não há presentes nesta sessão.
7. **Recurso Administrativo:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante interessada apresentar recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.
8. **Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde a licitante participante será comunicada previamente.
9. **Das Disposições Gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 27 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

3



Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.



Elizana Marcello
Membro da C.P.L.



Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.